Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 385/2023

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Governador do Estado, Senhor CARLOS BRANDÃO, extensivo ao Exmo. Secretário de Segurança Pública do Estado, MAURICIO RIBEIRO MARTINS, que proceda a medida de interesse público com a implantação de uma Unidade do ICRIM - no Município de Pinheiro/MA.

JUSTIFICATIVA:

Nossa sugestão está embasada quando esta Casa Legislativa reuniu em Sessão Ordinária do dia 27/09/2023, parte da cúpula que compõe a Segurança deste Município, representadas pelas Instituições: 10º BPM, Delegacia Regional, Ministério Público, OAB Subseção Pinheiro, Corpo de Bombeiros e Secretaria Municipal de Segurança Pública, onde a pauta ora indicada foi discutida como uma ferramenta de grande valia para ser implantado o ICRIM.

Pois bem, dessa forma lamentamos que o Município de Pinheiro registra um eminente índice de criminalidade, dentre os quais muitas vezes ficam sem solução por falta de ferramentas que um Instituto Criminalística tem por atribuição auxiliar a Justiça, fornecendo provas técnicas acerca dos locais, materiais, objetos, instrumentos e pessoas, para a inquirição de processos criminais.

Essa instituição terá neste município uma importância fundamental na produção de provas materiais, auxiliando na formação da convicção do julgador, quando do julgamento dos casos.

Apesar de ser fundamental para a elucidação de crime. Como sabemos nosso município não conta com esses serviços, onde iria ser de suma importância para elucidar diversos crimes que ocorre no âmbito do Município de Pinheiro que ficam sem resposta.

Por estes motivos, à medida trará maior agilidade para o trabalho policial desta comarca, que tanto necessita do retorno dos trabalhos da polícia técnica, além de aumentar a segurança e auxiliar no combate ao crime.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

INDICAÇÃO Nº 385/2023.

VEREADORES: